



CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA

Mensagem Referente ao Projeto de Lei nº22/2025

Senhores vereadores,

Esse Projeto de Lei tem o objetivo de denominar oficialmente uma via pública do nosso município, até então sem denominação oficial (SDO), bem como atender a solicitação dos moradores da referida Rua, diante da necessidade de aquisição dos serviços públicos para os mesmos, aproveitando ainda, a oportunidade para homenagear um cidadão do município que contribuiu para o desenvolvimento da localidade onde a Rua, que agora será denominada oficialmente, está situada.

Portanto, solicito o apoio de Vossas Excelências na aprovação dessa matéria, **em caráter de urgência**, no intuito de concretizar este projeto que é de interesse coletivo.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 19 de novembro de 2025.

Antonio Daniel de Souza
ANTONIO DANIEL DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2323/2025
DATA: 19/11/2025 HORA: 10 40
Maíra Amicman
CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 22/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação oficial de Via pública, localizada no município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art. 35, que assegura a qualquer vereador do Município o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 113, que autoriza aos vereadores à iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido de moradores da referida Via sem denominação oficial, é que apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, a seguinte proposição:

Art.1º - Fica denominada **Rua João Emetério de Souza** a via pública com as seguintes referências: Início na Rua Sem Denominação Oficial (SDO) – Coordenadas: (337624.00 m E / 9679309.00 m S) e término na Rodovia CE-085 – Coordenadas: (338069.00 m E / 9676923.00 m S).

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas da agora denominada **Rua João Emetério de Souza**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 19 de novembro de 2025.

Antonio Daniel de Souza
ANTONIO DANIEL DE SOUZA
Vereador

MS



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Ofício nº 2810001/2025/SEINFRA-PMJJ

Ao

Vereador Fernando Edson de Sousa

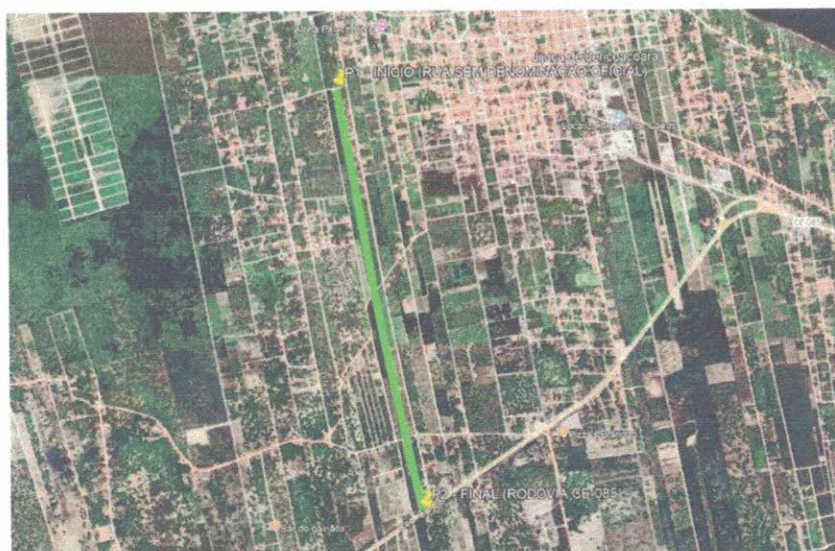
Avenida Jericoacoara, nº 474 – Centro - Jijoca de Jericoacoara – CE

Assunto: **Denominação oficial de via pública**

Prezado (a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informá-lo sobre as coordenadas geográficas de vias, atualmente não denominada. A equipe técnica da secretaria esteve no local para realizar um levantamento, no qual será apresentada em anexo.

NOMEAÇÃO DE RUA			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADE	REFERÊNCIA
RUA JOÃO EMETÉRIO DE SOUZA			
INÍCIO	337624.00 m E	UTM	RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
	9679309.00 m S	UTM	
FINAL	338069.00 m E	UTM	RODOVIA CE-085
	9676923.00 m S	UTM	



Fonte: Google Earth.

Jijoca de Jericoacoara – CE – 28 de outubro de 2025.

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - CEP: 62.598-000 - Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE
CNPJ: 23.718.034/0001 - 11 - CGF: 06.920.643-0

MS